

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano IX • Edição Nº 1.975 • Terça-Feira, 11 de Agosto de 2020

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE PESSOAL

### ATOS DO PREFEITO

PORTARIA "P" Nº 341, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar **VANESSA VIANA DELGADO**, Cirurgião Dentista, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Saúde, nas ausências e impedimentos do titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexistência nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 10 de agosto de 2020.

Corumbá, 11 de agosto de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

PORTARIA "P" Nº 342, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II "a", ambos

da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **EDUARDO PEREIRA RAYMUNDO**, mat. 9313 para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAG-04, na Gerência de Serviços Públicos de Iluminação e Resíduos Sólidos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, em substituição a **LUIZ GUILHERME MOREIRA BOABAI**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 11 de agosto de 2020.

**MARCELO AGUILAR IUNES**  
Prefeito Municipal

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

**Aviso de Prorrogação de abertura de licitação com 2º Adendo**  
Pregão Eletrônico nº 20/2020 - Processo nº 14.086/2020.

Órgão: Secretaria Municipal de Governo.

Objeto: Contratação de empresa especializada em transporte fluvial para atender ao Programa Social "Povo das Águas" no ano de 2020.

O Município de Corumbá torna público aos interessados que fica que prorrogada a abertura das propostas para às 09:30 horas (horário de Brasília) do dia 25 de agosto de 2020, em virtude do 2º adendo.

O Edital com as alterações encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico: <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia> ou mediante solicitação pelo e-mail: [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)

Corumbá / MS, 11 de agosto de 2020.

(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para Contratação de Empresa para Publicação de Atos Cívicos e Oficiais do Município de Corumbá no Diário Oficial da União nº 007/2016 - Processo nº 10.843/2016.**

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

## Marcelo Aguilar Iunes

Prefeito

### Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Aguilar Rodrigues Leite
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Municipal de Segurança Pública.....	Edson Panes de Oliveira Filho
Secretaria Especial de Cidadania e Políticas Públicas.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Lucio Gabriel Nascimento e Sá
Secretaria Especial de Relações Institucionais.....	
Procuradoria-Geral do Município.....	Alcindo Cardoso do Valle Júnior
Controladoria-Geral do Município.....	Cleliane Souza da Silva
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

### Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Paulo André de Araújo Junior
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Elisângela Sienna da Costa Oliva
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Lúcio André Messias de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Vital Gonçalves Miguéis
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Mario Sérgio Aguiar Siqueira



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012



Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo de nº 007/2016, por mais 12 (doze) meses, a contar do término do prazo anteriormente estipulado, conforme justificativa e documentação apresentada nos autos do Processo nº 10.843/2016, ratificadas pelo ordenador de despesa, as quais se considerarão parte integrante deste instrumento.  
Cláusula Segunda: Permanecem inalterados os preços e condições, constante do contrato ora renovado, e as demais cláusulas contratuais.  
Data da Assinatura: 08/07/2020.  
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula - Secretário Municipal de Finanças e Gestão e a Empresa Diários Publicidade Transporte e Logística Ltda - EPP.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 11/2020.**

Processo: 5.480/2020  
Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa NASSER SAFA AHMAD-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 73.328.999/0001-76.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados), para atender a secretaria municipal de assistência social.  
Valor: R\$ 57.507,72.  
Duração: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária:  
40.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
40.92 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.2635 Bloco Proteção Social Básica  
08.244.0103.8667 Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade  
33.90.30.00 Material de Consumo  
Data da Assinatura: 31/07/2020.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o Sr. Nasser Safa Ahmad - NASSER SAFA AHMAD-ME.

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO, Nº 12/2020.**

Processo: 5.480/2020  
Partes: A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a empresa M C ROCHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob nº 35.842.015/0001-81.  
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (carne e derivados), para atender a secretaria municipal de assistência social.  
Valor: R\$ 60.433,20.  
Duração: 12 (doze) meses.  
Dotação Orçamentária:  
40.00 Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos  
40.92 Fundo Municipal de Assistência Social  
08.244.0103.2635 Bloco Proteção Social Básica  
08.244.0103.8667 Bloco de Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade  
33.90.30.00 Material de Consumo  
Data da Assinatura: 31/07/2020.  
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
Assinam: Sra. Gláucia Antonia Fonseca dos Santos Lunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e o representante da Empresa M C ROCHA EIRELI.

**Aviso de Repetição de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a reabertura da Licitação:  
Pregão Eletrônico nº 10/2020 - Processo nº 2.657 /2020.  
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde.  
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de eletroencefalograma com laudo e com aparelho em comodato para atender aos usuários do SUS, por um período de 12 (doze) meses.  
Recebimento das propostas: do dia 12/08/2020, às 08h00 ao dia 24/08/2020, às 07h00  
Abertura das Propostas: 24/08/2020 às 09:30 h (Horário de Brasília)  
Edital: O Edital e suas alterações encontram-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS, no endereço eletrônico <http://swb.corumba.ms.gov.br:8079/transparencia/>, <https://bll.org.br/> "Acesso BLL Compras", ou mediante solicitação no e-mail [licitacoescorumba@bol.com.br](mailto:licitacoescorumba@bol.com.br)  
Corumbá / MS, 11 de agosto de 2020.  
(a) Helton Mendonça Matos - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 07/2020 - Processo nº 9083/2020.  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de material de gêneros alimentícios (achocolatado, açúcar, biscoito e outros), tendo por vencedoras as empresas: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.144.274/0001-08, menor preço por item, no valor total dos itens **1, 4, 20, 22, 26, 28, 29, 32, 35, 36, 41, 45, 51, 52, 58, 61, 79 e 80 de R\$41.585,84**; SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.602.765/0001-60, menor preço por item, no valor total dos itens **2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 18, 21, 23, 27, 33, 34, 37, 38, 42, 43, 47, 48, 49, 50, 62, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 81, 82 e 84 de R\$148.758,27**; FABIO EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.299.623/0001-14, menor preço por item, no valor total dos itens **3, 40 e 64 de R\$1.543,50**; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.706.257/0001-42, menor preço por item, no valor total dos itens **9, 25, 44, 54, 56, 57, 63, 66, 77, 83 e 85 de R\$40.466,44**; ADOLFO ACRISIO NASCIUTTI ATACADISTA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.245.852/0001-03, menor preço por item, no valor total do item **16 de R\$14.102,60**; SPORTS EMPORIO PAPELARIA E INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.596.082/0001-47, menor preço por item, no valor total dos itens **17, 19, 24, 30, 46, 59 e 75 de R\$11.050,20**; COMERCIAL T & C LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.527.705/0001-50, menor preço por item, no valor total dos itens **31, 39, 53 e 55 de R\$16.998,80**; MC ROCHA EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.842.015/0001-91, menor preço por item, no valor total dos itens **60 e 78 de R\$5.145,00**.  
Corumbá-MS, 07 de agosto de 2020.  
Claudia Marinho Vinagre - Pregoeiro.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Eletrônico nº 08/2020 - Processo nº 4001/2020.  
Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Saúde. O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados da licitação supracitada, instaurado para aquisição de materiais de procedimentos (tubos, agulha, adaptador, kits vdr1 e caixa térmica), para atender a demanda da unidade de saúde Dr. João de Brito, tendo por vencedores as empresas: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.803.038/0001-35, menor preço por item, no valor total dos itens **1, 2, 3 e 6 de R\$2.703,89**; AUTOMX SOLUÇÕES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.031.878/0001-12, menor preço por item, no valor total do item **4 de R\$660,00**; W.N. DIAGNÓSTICA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.100.467/0001-88, menor preço por item, no valor total do item **7 de R\$208,35**.  
**Item fracassado: 5.**  
Corumbá-MS, 11 de agosto de 2020.  
Roberto Thadeu A. N. Komiyama.

**Extrato de Termo de Homologação - PP 29/2020**

Processo: 2.921/2020.  
Partes: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, neste ato representado pelo Luiz Henrique Maia de Paula, e as EMPRESAS: FARID A. H. M. MUSTAFÁ - CNPJ: 02.984.590/0001-60, STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-EPP - CNPJ: 12.706.257/0001-42, SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP - CNPJ: 24.602.765/0001-60.  
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (café, açúcar, água e gás) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.  
Valores Registrados:

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2460	FARID A. H. M. MUSTAFÁ CNPJ: 02.984.590/0001-60				
	RUA CAMPO GRANDE, 69, 69 - N°S DE FÁTIMA, CORUMBA - MS, CEP: 79300-000				
	Telefone: 3231-0909 Fax: 9987-1013				
	Descrição do Produto/ Serviço				

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO ..... 1

BOLETIM DE PESSOAL ..... 1

BOLETIM DE LICITAÇÃO ..... 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO ..... 3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ..... 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS ..... 41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS ..... 41

PARTE II - PODER LEGISLATIVO ..... 42



2	004.020.035	ÁGUA MINERAL S/ GAS - COPO - CX	CX	20	20,80	416,00	4	004.018.112	CAFÉ MOÍDO 500G PACOT	907	6,65	6.031,55
<p>Água mineral sem gás, acondicionada originalmente pelo fabricante em copos plásticos com capacidade de aproximadamente 200 ml, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem, embaladas em caixa contendo no mínimo 48 unid., com registro no Ministério da Saúde.                  Marca: POR DO SOL</p>												
<p>CAFÉ - Torrado e moído, embalado à vácuo, pacote com 500kg. O produto deverá ter selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC ou apresentar laudo de comprovação de pureza emitido por laboratório competente. Embalagem contendo informações do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.                  Marca: MAGIA</p>												

3	006.028.119	ÁGUA MINERAL SEM GÁS GALÃO COM 20 LITROS	GAL	759	10,10	7.665,90	7635	Total do Proponente					6.031,55
<p>ÁGUA MINERAL - sem gás, acondicionada em galão plástico resistente, com capacidade de aproximadamente 20 litros, com dados do fabricante, identificação do produto, data de fabricação, procedência e validade estampados no corpo da embalagem.                  Marca: POR DO SOL</p>													
<p>Item Código</p>								Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total		
<p>SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - EPP                  CNPJ: 24.602.765/0001-60                  RUA 13 DE JUNHO 749, 749 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79300-040                  Telefone: 3232-4267 Fax: 3232-7659                  Descrição do Produto/ Serviço</p>													

5	004.011.005	CARGA DE GÁS GLP P13	UNID.	33	73,50	2.425,50	1	004.018.409	AÇÚCAR CRISTAL 2KG PCT	PACOT	593	5,30	3.142,90
<p>Carga de gás liquefeito de petróleo para recarga de botijão com capacidade para 13 KILOS, botijão residencial comum, fornecendo o botijão carregado devidamente lacrado com identificação de carregamento no botijão.                  Marca: SUPERGASBRAS</p>													
<p>AÇÚCAR CRISTAL, branco, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente original do fabricante aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos, etc, apresentação ptes de 2kg, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricacao e prazo de validade, estampados no corpo da embalagem, de 1º qualidade.                  Marca: ESTRELA</p>													

6265	Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
<p>STS COMÉRCIO VAREJISTA LTDA- EPP                  CNPJ: 12.706.257/0001-42                  RUA DELAMARE, 925 - CENTRO, CORUMBA - MS, CEP: 79301-120                  Telefone: 3231-1853                  Descrição do Produto/ Serviço</p>						
<p>Total do Proponente</p>						10.507,40

Total do Proponente 3.142,90  
**Duração:** 12 (doze) meses.  
**Data da Assinatura:** 05/08/2020.  
**Amparo Legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.  
**Assina:** Sr. Luiz Henrique Maia de Paula - **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

## ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL Nº 03/03/2020 – COVID 19  
Processo nº 14586/2020

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 – inciso IX da CF/Art. 2º – inciso IX da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º – inciso II do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a Lista dos Candidatos Inscritos no referido Processo Seletivo, conforme termos e condições constantes neste Edital.

**DOS CANDIDATOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO.**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	FORMAÇÃO	STATUS DA INSCRIÇÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
Abila Aparecida Velasco Monteiro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Adenice da Silva Lima	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Adriana Aparecida da Silva Ferreira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Adriane Cristina da Silva	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Adriany Fernandes Couvo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Adriele Aparecida Monteiro da Rocha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Alessandra Pires da Silva Ojeda	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Alex Aparecido de Souza	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Alexandra Santana de Campos Ancina	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Aline Aparecida de Lacerda Ribeiro	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Aline da Silva Vasconcellos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Aline Garcia da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Aline Marinho Fatah Alencar	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Allana Louise Cedron Brasil	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Alliny Ramos Dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Alysson dos Santos Serra	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Ana Celia da Conceição	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Ana Paula Cruz Rôa	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	



Ana Paula de Freitas Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Ana Paula do Carmo Ribeiro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Ana Paula do Carmo Ribeiro	Psicólogo	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
André Wallysngton Alves Aguero	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Andréa Adelaide dos Santos	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Andrea Sorio neves	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Andréa Peres Alves de Arruda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Andréia da Silva Monteiro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Andreia Fernandes Colman	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Andressa Caroline Gomes Rondon Suárez	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Ângela Maria Flores da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Ângela Maria Flores da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Angelica Cecília de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Anna Evelyn Dantas Terrara de Souza Ibarra	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Anny Carla Franco de Moura	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Antonio Pereira da Cruz Junior	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Aparecida de Fátima da Costa Evangelista	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Ariane Tomie Balancieri	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Arielle Monge de Lima	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Arielly Yara Torres Duarte	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Atagilda Campos de Brito	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Ayeska Rágina Gonçalves de Miranda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Beatriz da Silva Gerrminiano	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Beatriz Aguero Rivas	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Bianca Franciny Ramos Lopes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Bianca Vergília Ramalho Cavalcante	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Bruna de Oliveira Farias	Psicólogo	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Bruna Gabrielle de Oliveira Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Bruna Joseane Lopes da Pedra Barbosa	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Caio	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Nome Incompleto
Camila de Campos Alves	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	



Camila Gabriele Leal Farias	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Camila Soares Cavalcante	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Camilla dos Santos Larocca	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Carla Abilene De Oliveira Pereira	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Carla Abilene De Oliveira Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Carla Conceição de Souza Selasco da Rocha Amorim	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Carlos Eduardo de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Carlos Henrique de Oliveira Prado	Psicólogo	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Caroline Castello Soares	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Caroline Bogarim da Silva	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Caroline de Campos Alves	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Caroline Moreira da Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Caroliny Antunes Pinho	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Cassio Mateus da Silva Freitas	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Charles Eduardo dos Santos Castedo Aranda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Cíntia Lorena Alvarenga	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Clarice Santos Jaime Mendonca	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Claudete Ferreira dos Santos	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Claudete Ferreira dos Santos	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Cláudia Antônia de Moura	Psicólogo	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Cláudia Antônia de Moura	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Cláudia Antônia de Moura	Psicólogo	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Claudice Ramos Dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Cleiton Grandi Dias	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Clélia Cristina Novaes França	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Clélia Cristina Novaes França	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Creuza Castello da Silva	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Crislaine Zequetto Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Cristiana da Silva Campos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Cristiane Amorim da Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade





Cristiane Amorim da Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Daiara Maria Rodrigues de Farias	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Dalana Kelly Rodrigues Falchi Brito	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Daniel Gil da Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Daniel Paiva Duarte	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Daniel Vilalva Coene	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Danielle dos Santos Belzu Choque	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Danielly da Silva Zilli	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Dayane Janaína Peixoto Serra do Carmo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Dayani Aparecida de Souza Rodrigues	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Débora Campos dos Reis Neiva	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Débora Sodrê Gonçalves Carneiro	Psicólogo	Mestrado	INDEFERIDA	Duplicidade
Débora Sodrê Gonçalves Carneiro	Psicólogo	Mestrado	INDEFERIDA	Duplicidade
Deise Samara dos Santos Brito	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Deize Candia soares	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Denise Lourenço de Freitas Gomes	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Denise Pereira dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Deniz Alves Tiburcio	Psicólogo	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Diana Valéria Joeis	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Diogo Fardin Lima	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Dulcineia Aparecida Rodrigues Barbosa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Edelaine dos Santos Sorrilha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Edelaine dos Santos Sorrilha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Edilene Aparecida Santos de Amorim	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Edison Rodrigues Alencar	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Edivaldo dos Santos e Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Edivaldo Paulino da Silva Júnior	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Eduardo Vilalva Silveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Eire Grazielle Severino dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elayne Karine Monteiro de Santana	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elaysa Gessana de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	



Elda Herreira Ayala De Paula	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Elesandra de Moares	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Eliana Souza da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Eliane da Silva Roza Senne	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Eliane da Silva Roza Senne	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Eliane Vieira Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elineide Massabi Costa Montenegro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elivelton Pereira Rodrigues de Campos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elizande de Arruda Silva Monteiro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elizandra Kelly Rodrigues da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elizangela Barbosa Ramos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Elizangela Ferreira de Jesus	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Emerson Leandro Assis Velasquez	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Enecila Candelaria da Silva e Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Eneide Kooper de Arruda Vargas	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Érica Cáceres Batista	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Erika da Costa Monteiro Selasco	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Erika Priscila Andrade Teixeira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Erveciana de Lara	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Esneyller Valdez Eredias	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Ester Soares Surubi Garcia	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Fabiana Alves Martins Fagundes	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Fabiane Aparecida Rodrigues Angela	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Fabiane do Amaral Sorilha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Fabiani Patricia Quida Julio Vargas	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Fabianno Rodrigues de Miranda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Fabio Araújo Xavier	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Fabio Marcio de Queiroz	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Fábio Victor Malheiros Rocha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Fabiola Justiniano	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Fabylayne Seren Sant'Anna	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	





Fausta Rodrigues Campos	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Fellipe dy Andrade Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Fernanda Giordano Barbosa	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Fernanda Rayane Samosa Santa Rita	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Fernanda Silva Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Fernanda Silva Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Fernando Junior Paragas Chavez	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Flavia Lis Correa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Francielle Lobo Guedes	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Francielly Damasceno da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Francielly Ojeda da Silva	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Gabriel San Nogueira da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Gabriel Vilalva de Jesus	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Gabriele Pinheiro dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Gabrielle Aparecida Aguerro Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Gabrielle Vilalva de Jesus Ronto	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Gabrielly Arruda da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Gabrielly Maldonado Urquidi	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Geilson de Oliveira Barbosa	Psicólogo	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Geilson de Oliveira Barbosa	Psicólogo	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Gessymara da Silva Olimpio	Psicólogo	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Gianny Monteiro Gomes Fretes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Gicelha Ferreira da Silva Paes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Gildeane Lara de Paula	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Gisella Tavares dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Giselli Pecora Olmos de Oliveira	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Giselli Pecora Olmos de Oliveira	Assistente Social	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Gislene Solis Estevo	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Glaucia Monteiro Assis	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Glauciele Lucena de Oliveira	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Gleice Fernandes de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	



Glória Lemos Sorrilha	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Graciana Garcia de Matos	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Graciana Garcia de Matos	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Graciana Garcia de Matos	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Helen Laís da Silva Elias Rodrigues	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Helena Tereza de Aquino Campos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Hilra Arruda Soares	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Hilra Arruda Soares	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Hilra Arruda Soares	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Hilra Arruda Soares	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Inês Quevedo de Arruda Fernandes	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Jacira Rondon Martins	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Jackeline de Souza Bueno	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jackson Silva da Cruz	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jacqueline Carvalho Leão	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Jadilene Rodrigues dos Santos do Rosalio	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jairo Menacho Paez	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jamylle Alves da Costa da Rosa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Janaína Monteiro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Janete Pereira de Almeida	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Janir Alves de Arruda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jany Célia da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Jaqueline Rondon Miranda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Jean Carlos Centenaro Moraes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Jean Marcel Montenegro da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jefferson Atagiba Cabral	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jéssica Cristina do Nascimento Aladana	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Jessica Frajado Oliveira da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jessica Jeanne Alle Pereira	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Jessica leite de Medeiros	Assistente Social	Nível Médio	DEFERIDA	
Jessica Rodrigues Lellis	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade



Jessica Rodrigues Lellis	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Jessica Arruda Ribeiro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jhennifer Raissa Diniz Dias	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Jhonatan Valdonado da Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Joanice Gamarra Pinto	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Joanice Gamarra pinto	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Joanice Gamarra pinto	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
João Carlos Alcon Flores	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
João Gabriel Mendes Alves	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Johnny Cortez Julião	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Joicimare Karine Delgado Melquiades	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jonice Cena de Arruda	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Jonilson Aparecido Elhage Bandeira Duarte	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
José Luis Flores Galvis	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
José Netto Rodrigues Magalhães	Assistente Social	Nível Médio	DEFERIDA	
José Roberto de Andrade	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jovita Soares Penha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Jucimar Moreira Cesar	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Julia Castelo Fonseca	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Juliana Andrezza Navarro de Almeida	Psicólogo	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Juliana Aparecida Gomes Gonçalves	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Juliano Gonçalves Flores	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Julinice Vigabriel da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Júlio César Nagata de Arruda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Júnior Antônio da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Jussara Oliveira Pessoa	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Kaio André Ribeiro da Silva	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Karen Christine Leite Carmona Da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Karime Fattah Vaz	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Karime Fattah Vaz	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Karina Silva Pessoa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade



Karina Silva Pessoa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Karla Beatriz das Neves Urquiza Silva	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Karoliny Lima Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Karolyne Dias Samaniego	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Kassia Mendonça de Campos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Kassiana de Vasconcelos Wanderley Bueno	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Kassandra Soares Bobadilha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Katheryne Crystyne Santos Gimenez	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Katheryne Crystyne Santos Gimenez	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Katiuscia Regina de Carvalho	Psicólogo	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Katiúscia Regina de Carvalho	Psicólogo	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Kedma Cristina Ribeiro Costa	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Keila Ortiz Romero	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Kelly Moura da Silva Souza	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Keyla Mendes da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Kleiwane Silva de Barros Amorim	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Kris Rayanny Roza Senne	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lais Aparecida de Carvalho Massavy	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Larissa da Cunha Gomes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Larissa Justiniano Ribera	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Laura do Carmo Ribeiro Dias e Mello	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Laura Helena da Silva Maciel	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Laura Helena Marques de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Laura Inês Almeida de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Laura Ísis dos Santos Tadeu Proença	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Lauriane Caroline Garcia da Silva Mendes	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Laurilene de Souza Pedrassa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Laurineia Moreno Corrêa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lauro Cesar Garcia	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lausiane Menacho Vieira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Léa de Oliveira Rosa da Silva	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	



Leandra Meaurio Gonçalo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Leandro Dos Santos Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Leide Laura Alves Villalba	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Leidiane dos Santos Fragoso	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Leticia Lais Arruda Ferreira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Lila Dara de Barros Pereira	Psicólogo	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Lila Dara de Barros Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Lila Dara de Barros Pereira	Psicólogo	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Lilian Cristina Carneiro do Espírito Santo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lindalva Pereira da Costa	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Livia da Silva Moura Vera	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Livian Cecília Araujo de Toledo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lorineida Justino da Silva Mendoza	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Lourdes de Oliveira	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Lourdes Delgado Rodrigues	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Lourdes Maria Camargos Sena	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Luana dos Reis Cassapa Dolens	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Lucas de Oliveira Rosa Medeiros	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Lucas de Queiroz Ramos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lucas Zequetto Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lucia Maria da costa	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Luciana Nunes da Silva Rangel	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Luciane Candelária de Araújo Monaco	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Luciane Moura Tacion	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Luciane Penha Montalvan Porfirio	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Luciene Antunes Barbosa	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Lucimary Aparecida de Andrade Araujo	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Lucimary Aparecida de Andrade Araujo	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Lucineia Marlene Pereira de Barros	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Lucivania Gomes de Jesus	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Lucy Aparecida Pimenta neves	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	



Ludmila de Lima Corrêa Nogueira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Luiz Eduardo da Silva Malheiros	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Luiz Mario de Campos Sá	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Luzimeire Zavala Bastos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Magna Auxiliadora Martines	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Maison Brunner de Campos Teodoro	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
<b>Marcelly Campos Pinto</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Escolaridade</b>
Marcelo Alves Cardoso	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Marcelo da Silva Ajala	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
<b>Marcia Gabrielle da Silva Moraes Ramos</b>	<b>Cuidador em Saúde Mental</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Duplicidade</b>
<b>Marcia Gabrielle da Silva Moraes Ramos</b>	<b>Cuidador em Saúde Mental</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Duplicidade</b>
Marciele Pessoa Tejaia	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Marco Antonio da Silva Alvarez	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Marcos Paulo Ayala Rodrigues	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Marcos Vinicius Machado Lopes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Marcos Vinicius Duarte de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Marcos Vinicius Gonzaga da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Marcos Vinicius Nunes da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Marcus Vinicius Santos Cabrera	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Maria Alice da Silva costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Maria Aparecida de Souza Barbosa	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Maria Auxiliadora Benigno de Sales	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Maria das Graças Nunes de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Maria Isabel Nunes Guimarães	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Maria Luiza Rodrigues Zito	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Maria Regina Pimentel Montañó	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
<b>Mariangela de Almeida Assis</b>	<b>Cuidador em Saúde Mental</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Duplicidade</b>
<b>Mariangela de Almeida Assis</b>	<b>Cuidador em Saúde Mental</b>	<b>Nível Superior</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Duplicidade</b>
Marieli Correa Paravisini	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Marilúcia Fardin Fernandes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Marina Ametlla de Oliveira	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	



Marisel Torrico	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Marlenede Oliveira Alves	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Matheus Dias dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Matheus Felipe Soares Fassago	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Matheus Neiva Rocha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Matheus Verzas Climaco	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Maxcinny Nascimento da Silva	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Maxcyel Monteiro Ferreira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Mayra Toledo	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Merly Aparecida Flores Cunha de Oliveira	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Michelle da Silva de Oliveira Nascimento	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Michelle Martins Ramos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Milena Lopes da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Mirian Maria de Campos	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Miriane Aparecida da Costa Rojas	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Nádia Cristina Bureman	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Natan Lucas Canavarros de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Nathalia Valéria Costa de Pinho	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Naurineia Gonçalves Neivas	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Nayana Galvão Dias	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
<b>Nayara de Arruda Magalhães</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Escolaridade</b>
Nazareno Júnior Milhome do Nascimento	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Neire Candida Louveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Nickolas Donavan Silva da Cunha	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
<b>Nicole Fernandez Mendoza</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Escolaridade</b>
Nicolle Fatima do Nascimento Vieira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Nídia Maciel	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Nivaldo Mendoza de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
<b>Núbia Stheffanie Gonçalves Barbosa</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Escolaridade</b>
Ohrany Ramos Arruda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Pamela Roberta da Silva de Lima	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	





Paola Felix Bueno	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Paola Maciel de arruda Ferreira	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Paola Negrete	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Paola Negrete de Arruda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Patrícia Aline Pereira de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Patrícia Carmo Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Patrícia de Arruda Castro	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Patrícia Lemos Gonçalves	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Patrícia Teixeira da Silva	Psicólogo	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Patrícia Teixeira da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Paula Cristal Pereira Da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Paulo Marcelo Cedron de Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Priscila Quirino pereira	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Pyterwan Alves da Silva	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Quézia Eloise França da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Quézia Eloise França da Silva	Psicólogo	Nível Superior	INDEFERIDA	Duplicidade
Quézia Mariana Clemente de Souza Flores	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Rafaela Denise Dutra Dias	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Raiane Mendoza Pereira Amorim	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Raphael Baiaroski dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Raphaelly Duarte Monteiro de Castro	Psicólogo	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Raquel Helena de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Raquel Helena de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Raul Soares Filho	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Rayane dos Santos Forekevicz Silva	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Regiane de castro Castello	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Regiane Miranda de Moraes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Regiane Serrano da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Renan Candido Saffe de Andrade	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Renata Cristina Monteiro da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Renata Erina Angelini	Psicólogo	Pos-Graduação	DEFERIDA	



Renata Inácio Campos Cezaretti	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Renata Roberta Santos da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Renivaldo de Oliveira Carvalho	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Rhafaela da Rocha de França	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Rhaissa Damiana dos Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Robison de Sá Sant Anna	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Rodrigo Chavez de Assumpção	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Rodrigo Luiz de campos Raymundo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Rolando Pablo Salvatierra Maitane	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Ronaldo Joaquim de Brito	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Rosa Marília Batista de Moraes	Psicólogo	Nível Superior	DEFERIDA	
Rosalina Barbosa Ramos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Rosaly Bezerra dos Santos Gonçalves	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Rosângela da Silva Raimundo Sunazuka	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Rosângela Maria da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Roselene Araújo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Rosemari Rocha da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Rosiane Sobrinha da Costa Garcia	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Rosilene Cristina Moreno Lopes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Rosilene da Silva Cruz	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Rosimary Pinto Sena	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Rozângela Batista Rodrigues	Cuidador em Saúde Mental	Mestrado	DEFERIDA	
Rubia de Queiróz Diaz	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Sabrina da Rosa Targueta	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Sabrina da Rosa Targueta	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Sabrina Fernanda Pereira Corrêa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Sabriny Gasser Magalhães	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Samara da Silva Lopes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Samara Rodrigues do Prado	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Samela Karla Brandão de Souza	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Samira Silva de Souza	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	



Sara Costa Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Selma da Silva Pereira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Silmara Caroline Santos Pedrosa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Silvana da Luz Pessoa	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Silvanete Oliveira da Conceição	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Silvania de Sa Ferreira preza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Simony dos Santos Santana	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Stefersson Souza Rodrigues	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Stephany Lorrane Velasques Marinho de Brito	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
<b>Sthefany de Medeiros Ramires</b>	<b>Assistente Social</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Escolaridade</b>
Suellen Carvalho de Góes Preza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Suellen da Costa Vilalva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Suzane aparecida de figueiredo	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Suzany de Freitas Silva Pires	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Tairinny Alves Brandão	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Talita do Nascimento Pinto	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Tatiana Ramos	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Tatianoí Fatima Franco Monteiro Santos	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Taynara aparecida vieira da silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Tayrone Aparecido da Motta Serem	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Tereza Cristina Cardoso do Rosário	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Thatiana Teixeira Pecora	Psicólogo	Mestrado	DEFERIDA	
<b>Thaynara Frois de Oliveira</b>	<b>Cuidador em Saúde Mental</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Duplicidade</b>
<b>Thaynara Frois de Oliveira</b>	<b>Cuidador em Saúde Mental</b>	<b>Nível Médio</b>	<b>INDEFERIDA</b>	<b>Duplicidade</b>
Thiago Silva Fernandes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Thiago Fernando da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Thyara Charupa Correa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Tuane Nascimento Costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Valdevino Araujo da silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Valdilene Pierri de Souza	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Valdinéia Ramos da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	



Valeria Karine Moraes de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Valeska Pereira da Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Vanessa Carneiro Gonçalves	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Vanessa da Silva Surubi	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Vanessa Rodrigues e Silva	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Vania Carneiro	Cuidador em Saúde Mental	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Verônica Louise Oros Maria	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Veronica Murilo	Assistente Social	Pos-Graduação	DEFERIDA	
Victor da Silva Mendoza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Superior	DEFERIDA	
Victor Ygor de Oliveira Mosciaro	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Vitória Camilly Souza Nunes	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Vitória Rafaela Marcondes Barboza	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Viviane Auxiliadora Alves Ibarra	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Viviane de Medeiros	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Viviane dos Santos de Arruda	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Viviane Soares	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Viviane Cruz Souza	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Vivianne Pinto de Arruda Silva	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Vivien Aguerro Pinho	Assistente Social	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Vivien Aguerro Pinho	Assistente Social	Pos-Graduação	INDEFERIDA	Duplicidade
Walterlucia Amara Caldeira Mendes	Assistente Social	Nível Superior	DEFERIDA	
Wanderson Cuiabano	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Wanderson Cuiabano	Assistente Social	Nível Médio	INDEFERIDA	Escolaridade
Waneida Mosciaro da costa	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Wellington dos Santos de Lima	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Wellington dos Santos de Lima	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	INDEFERIDA	Duplicidade
Wesley Rahel Samosa Coronel	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
yaizavalle@gmail.com	Assistente Social	Nível Superior	INDEFERIDA	Nome Incorreto
Yan Guilherme Mosciario Sandim	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Yasmin Silva de Oliveira	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	
Zaine Ferreira Lima	Cuidador em Saúde Mental	Nível Médio	DEFERIDA	

Corumbá 11 de Agosto de 2020

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA  
Respondendo pela Escola de Governo

EDITAL Nº 05/03/2020 - COVID 19  
Processo nº 16748/2020

### EDITAL DE RETIFICAÇÃO

#### Termo de Retificação:

Retifica-se por incorreção referente ao Edital nº 05/01/2020 COVID-19, Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá-MS.

Do Anexo I referente a Carga Horária para o Cargo/Função de Técnico de Enfermagem, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº 1.973, página 14 do diário Oficial do dia 07/08/2020.

**Onde se Lê:** na tabela do Anexo I Técnico de Enfermagem - **Carga horária 30h;**

**Leia-se:** na tabela do Anexo I Técnico de Enfermagem - **Carga horária 40h;**

Corumbá, 11 de Agosto de 2020.

**WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA**

Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

EDITAL Nº 06/01/2020  
Processo nº 13687/2020

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 - inciso IX da CF/Art. 2º - inciso VIII e X da LC nº 115, de 26 de dezembro 2007, e Art. 2º - inciso II e III do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018, torna público aos interessados a realização do Processo Seletivo Simplificado Destinado a Contratação Temporária de Profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Corumbá, nos termos e condições constantes neste Edital.

#### 1 - DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento total de **38** (trinta e oito) **vagas imediatas e formação de cadastro de reserva, conforme proporção do Anexo I**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Corumbá/MS, por meio de Contratação Temporária, conforme descrições no Anexo I deste Edital.

**OBS: O Prazo da Contratação Temporária será nos termos previsto na Lei Complementar nº 228, de 26 de Junho de 2018 em seu Art. 2º - inciso II e III do Art. 3º, a Contratação Temporária será de 12 (doze) meses.**

1.2 - A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

a) **Divulgação** no Diário Oficial do município de Corumbá a lista **dos candidatos inscritos** no Processo Seletivo;

b) **Divulgação da Nota Análise Curricular e da Prova de Títulos com a respectiva Classificação** dos inscritos, com base nas informações prestadas pelo candidato em sua inscrição e os critérios de pontuação conforme Anexos IV, V e VI; c) **Convocação** dos candidatos classificados até o limite quantitativo do Anexo VII, **para a Validação das informações, documentos, títulos e realização da Entrevista Técnica.**

**OBS: O candidato que não apresentar documentação original para comprovar fielmente a veracidade e exatidão das informações prestadas na inscrição, será automaticamente desclassificado, em seu lugar será convocado o próximo classificado da lista divulgada em 1.2 b.**

#### 2 - DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 - É condição para a participação neste Processo Seletivo Simplificado, a comprovação e atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovação de Escolaridade, conforme cargo descrito no Anexo I deste Edital;
- Número de Registro em Conselho de Classe (quando couber);
- Disponibilidade de horário;
- Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei;
- Se for estrangeiro, apresentar o visto de permanência válido em todo território nacional.

#### 3 - DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - **Início da inscrição: da publicação do Edital no Diário Oficial em 11/08/2020 até às 23h:59min do dia 14/08/2020.**

**Link para Inscrição:** <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfNhhUE0zB9Nlym9T9J2nsoE-EXXt65I29uY8bFxFVgibVAS-jw/viewform>

3.2 - Para **Efetuar a inscrição** o candidato deverá acessar o **Link** e preencher corretamente o formulário INSCRIÇÕES ON-LINE.

3.3 - Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas e legislação pertinente, estabelecidas neste Edital, certificando-se dos requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.4 - A inscrição do candidato implica na aceitação às normas e legislação vigente deste Edital.

3.5 - A inscrição deverá ser realizada **unicamente através do Link** mencionada conforme Item 3.1 deste edital, em hipótese alguma de outra forma.

3.6 - **É obrigatório que o candidato informe na inscrição um e-mail válido e preencher corretamente.**

3.7 - Será enviada ao e-mail informado, o comprovante da inscrição.

3.8 - O não atendimento da condição 3.6 poderá implicar no **Indeferimento da**

#### Inscrição.

3.9 - Uma vez finalizada a inscrição, não será permitido ao candidato, qualquer tipo de alteração nos dados informados em seu cadastro.

3.10 - O candidato deverá fazer **uma única inscrição.**

3.11 - A duplicidade de inscrição implicará no **Indeferimento de todas**, e o candidato não participará do processo seletivo.

3.12 - Os dados informados serão de inteira responsabilidade do candidato.

#### 4 - DA ANÁLISE CURRICULAR E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS

4.1 - A **Comissão Avaliadora**, com base nas informações prestadas pelos candidatos na inscrição, procederá a análise das inscrições com a finalidade de verificar se todos atendem os requisitos exigidos pelo Edital, conforme Anexo I e publicará no Diário Oficial do Município, a relação dos candidatos com a inscrição **Deferidas e Indeferida** no Processo.

#### 5 - DIVULGAÇÃO DA NOTA CURRICULAR, DOS TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - A **Comissão Avaliadora** atribuirá as pontuações dos candidatos conforme as informações prestadas na inscrição conforme os critérios dos **Anexos IV, V e VI** deste Edital.

5.2 - Será publicada no Diário Oficial do Município de Corumbá a lista nominal com a classificação obtida para o Cargo/Função.

#### 6 - VALIDAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE TÍTULOS E ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 - A **Comissão Avaliadora** do Processo Seletivo fará a **Validação das Informações e Documentos** dos candidatos classificados, convocados até o limite quantitativo que atenda o preenchimento das Vagas e Cadastro Reserva, para realização da **Entrevista Técnica.**

6.2 - Serão convocados através do Diário Oficial do município, os candidatos pela classificação obtida em 5.2, na proporção do **Anexo VII**, para a **Validação** das informações prestadas, da documentação e realização da **Entrevista Técnica.**

6.3 - O candidato que no ato da **Validação** não comprovar a veracidade e a exatidão das informações prestadas na inscrição será automaticamente desclassificado do processo seletivo e não passará pela entrevista técnica. 6.4 A Comissão Avaliadora, convocará os candidatos, seguindo a sequência classificatória, para o lugar dos que foram desclassificados.

6.5 - A convocação será realizada através dos canais de comunicação informados na sua inscrição.

Em seu lugar, será convocado o candidato subsequente classificado.

6.6 - Após o preenchimento das Vagas + Cadastro reserva, será publicada a relação dos desclassificados e dos respectivos substitutos.

6.7 - A **Entrevista Técnica** tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- O perfil profissional;
- A postura profissional do candidato; e
- O grau de conhecimento e interesse.

6.8 - Participará da Entrevista Técnica os candidatos classificados suficientes para preencher as Vagas + o Cadastro Reserva.

6.9 - O desempenho do candidato na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **Apto** ou **Inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função seguindo uma escala de 0 a 15 pontos.

6.10 - Esta etapa deverá ser realizada em local, dias e horários a serem definidos para evitar qualquer tipo de aglomeração, bem como risco de contaminação pelo Covid-19.

6.11 - Para realização desta etapa os candidatos convocados deverão estar fazendo o uso obrigatório de máscara facial.

6.12 - **O candidato convocado que não comparecer para Entrevista Técnica será automaticamente desclassificado.**

#### 7 - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

7.1 - Os candidatos serão classificados conforme a **somatória da pontuação** obtida na **Prova de Títulos e a Entrevista Técnica.**

7.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para a classificação.

7.2 - A classificação da final deverá ser publicada em Diário Oficial do Município.

#### 8 - DOS RECURSOS

8.1 - O candidato que desejar entrar com pedido de recurso, deverá manifestar por escrito sua solicitação, não se esquecendo de informar em seu requerimento o número do Edital e número do Processo ao qual está participando.

8.2 - **O recurso deverá ser entregue somente na Sede da Escola de Governo, aos cuidados da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo.**

8.3 - **O prazo para interposição do recurso será de (02) dois dias após a Publicação em Diário Oficial, no horário das 07:30 às 13:30.**

8.4 - Não serão aceitos recursos encaminhados por Fax, E-mail, ou outro meio não especificado.

8.5 - A Comissão Avaliadora do Processo Seletivo terá prazo de até 03 (três) dias úteis, após o recebimento do recurso para análise e decisão recursal.

8.6 - O resultado da interposição do recurso deverá ser publicado em Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA CONTRATAÇÃO:

9.1 - Os candidatos classificados, conforme número de vagas oferecidas no **Anexo I** deste Edital serão convocados para a Contratação Temporária pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, na forma do Art. 2º, inciso VIII e X da LC nº115 de 26/12/2007 e Art. 2º - inciso II e III do Art. 3º da LC nº 228, de 26 de Junho de 2018.

9.2 - **No contrato constará, obrigatoriamente:**

- Secretaria ou Órgão de Lotação;
- função a ser desempenhada;
- o tempo de duração do contrato;
- as condições de renovação e de rescisão;
- o valor e a forma de remuneração;
- os direitos e obrigações do contratado; e



- g) a jornada de trabalho.
- 9.3 - São requisitos básicos para a contratação do candidato:
- ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida por este Edital;
  - ser brasileiro nato ou naturalizado;
  - Se for Estrangeiro, apresentar visto de permanência em todo território nacional;
  - ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;
  - estar em dia com as obrigações eleitorais;
  - estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexo masculino;
  - gozar de boa saúde física e mental;
  - Não possuir vínculo com a administração pública Municipal, Estadual e/ou Federal, com exceção dos casos previstos em Lei.
- 9.4 - O período de contratação será de 12 (doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.
- 9.5 - Serão Convocados para Contrato Temporário, por meio de Edital a ser publicado em Diário Oficial do Município, primeiramente o quantitativo de candidatos classificados em concordância com o número de vagas imediatas mencionadas no Anexo I deste Edital.
- 9.6 - Poderão ser convocados para Assinatura de Contrato Temporário, conforme desistência ou necessidade da Administração, o quantitativo de candidatos classificados para o cadastro reserva, conforme apresentado no Anexo I deste Edital.**
- 9.7 - O candidato que não comparecer para assinatura de contrato no prazo determinado em Diário Oficial, será automaticamente desclassificado e para a vaga remanescente, será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.
- 10 - DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**
- 10.1 - Os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão

- apresentar original e cópia dos seguintes documentos:
- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
  - Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
  - Título de eleitor;
  - Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
  - Cadastramento no PIS/PASEP;
  - Uma foto 3x4;
  - Comprovante de residência;
  - Certidão de nascimento ou casamento;
  - Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
  - Comprovante de Escolaridade, conforme a exigência para o cargo;
  - Certificado militar, quando couber;
  - Carteira de Identidade Profissional (quando couber);
  - Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
  - Atestado médico, informando que goza de boa saúde física e mental;
  - Declaração de bens; e
  - Declaração de acumulação de cargos.

**11 - DA COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

11.1 - Farão parte da Comissão Avaliadora do Processo Seletivo, os servidores relacionados no Anexo VIII deste Edital.

**12 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da Escola de Governo e para Secretaria contratante será disponibilizada uma cópia.

**12.2 - O resultado deste Processo Seletivo Simplificado tem validade por dois anos, a partir da data da sua homologação no Diário Oficial de Imprensa do Município.**

12.3 - Todas as publicações das Etapas deste Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária serão feitas pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) link do Diário Oficial do Município.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**  
**ANEXO I**

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Agente de Serviços Operacionais II – Motorista de Veículo Pesado	02	04	40h/s Podendo cumprir escala de trabalho de 6h a 12h, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	- Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental;  - CHN Categoria D;  - Conhecer as Leis de Trânsito, Ruas, Bairros, distritos e Zona Rural;	- Dirigir veículos automotores sob a responsabilidade da SMASDH utilizados para transporte de pessoal, usuários dos serviços, documentos e materiais; - Controlar o consumo de combustível e lubrificante efetuando reabastecimento e lubrificação do veículo; - Efetuar troca de pneus quando em serviço; - Preencher relatórios de utilização de veículos com dados relativos à quilometragem, horário de saída e chegada e demais ocorrências durante a realização do trabalho; - Verificar sistematicamente o funcionamento do veículo sob sua responsabilidade, providenciando, junto ao setor competente, o reparo de qualquer defeito; - Zelar pela limpeza e conservação dos veículos; - Recolher o veículo ao local de guarda, após a conclusão do serviço; - Zelar pela documentação do veículo, mantendo-a rigorosamente atualizada; - Participar de programa de treinamento e qualificação quando convocado; - Executar outras tarefas que se incluam, por similaridade, no mesmo campo de atuação;	RS 1.405,27



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de Serviços Operacionais II – <b>Cozinheiro</b>	<b>04</b>	<b>08</b>	40h/s. Podendo cumprir escala de trabalho de 6h a 12h, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	- Diploma de Conclusão do Ensino Fundamental;	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilizar-se pelos trabalhos de cozinha;</li> <li>- Preparar refeições de acordo com cardápios;</li> <li>- Preparar refeições ligeiras, mingaus, café, chá e outras;</li> <li>- Encarregar-se de todos os tipos de cozimento em larga escala, tais como: vegetais, cereais, legumes, carnes de variadas espécies;</li> <li>- Preparar sobremesas e sucos;</li> <li>- Fazer pães, pizzas, salgados, biscoitos e artigos de pastelaria em geral;</li> <li>- Cuidar da limpeza e conservação da cozinha e de utensílios utilizados, para garantir sua boa apresentação e higiene;</li> <li>- Encarregar-se da guarda e conservação dos alimentos;</li> <li>- Operar os diversos tipos de fogões, aparelhos e demais equipamentos de cozinha;</li> <li>- Participar de programa de treinamento e qualificação quando convocado;</li> <li>- Executar tarefas afins.</li> </ul>	R\$ 1.126,05





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Auxiliar de	04	08	40h/s	- Diploma de Conclusão	- Executar serviços de limpeza em geral (pisos, paredes, tetos,	R\$ 1.065,00
<b>CARGO / FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CADASTRO RESERVA</b>	<b>C/H</b>	<b>REQUISITOS BÁSICOS</b>	<b>ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO</b>	<b>VENCIMENTO BASE</b>
<b>Auxiliar de</b> <b>Serviços Básicos</b> <b>(Instituições Sociais)</b> <b>de Ações</b> <b>Sociais</b> <b>–</b> <b>Assistente Social</b> <b>(Proteção Social</b> <b>Especial)</b>	<b>03</b>	<b>06</b>	cumprir escala de trabalho de 40h/s, incluindo o horário de finais de semana e feriados	- Diploma de Graduação em Serviço Social; - Registro em Órgão de Conselho de Classe; - Ter conhecimento das normativas e legislações referentes à política de Assistência Social; - Conhecimento da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;	- Realizar o acolhimento e a orientação dos usuários e suas famílias; - Desenvolver projetos educativos em grupo e cozinha (preparar e servir a alimentação, higiene e atendimento, etc.) - Apoiar na capacitação e acompanhamento dos cuidadores, auxiliar e demais funcionários de lavanderia (lavar e passar roupas) - Realizar encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros profissionais de desenvolvimento da comunidade; Garantia de Dignidade e atendimento às necessidades, do gênero masculino e adolescentes e suas famílias; - Realizar o acompanhamento e a orientação dos usuários (do local de saúde e educação) rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das crianças e adolescentes e a família; - Organizar e supervisionar os usuários da função de prontuário individual; - Elaborar o encaminhamento e discussão com as autoridades competentes as possibilidades de reintegração familiar;	R\$ 3.493,62
				- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológicos necessários ao desenvolvimento de trabalho com famílias, grupos de crianças e adolescentes;	- Participar de reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxo, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários; - Realizar visitas, orientar, emitir pareceres quando solicitado, elaborar relatórios sociais e encaminhar; - Auxiliar na elaboração de um plano individual com vistas a autonomia, fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais; - Proceder com abordagem social nas ruas, praças e entroncamentos, quando em atuação no Centro Pop e/ou participando de ações da SMASDH; - Participar de programa de treinamento e qualificação; - Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

**CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.**

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais – Assistente Social (Proteção Social Básica)	01	02	30h/s. Podendo cumprir escala de trabalho, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Graduação em Serviço Social;</li> <li>- Registro em Órgão de Conselho de Classe;</li> <li>- Ter conhecimento das normativas e legislações referentes à política de Assistência Social;</li> <li>- Conhecimento da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;</li> <li>- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológicos necessários ao desenvolvimento de trabalho com famílias, grupos de crianças e adolescentes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Viabilizar a implantação de projetos sociais acompanhando e avaliando seu desenvolvimento, principalmente para atingir as famílias dispersas nos territórios do CRAS;</li> <li>- Prestar serviços de âmbito social a pessoas, individualmente ou em grupos, identificando e analisando seus problemas e necessidades, orientando-as para o acesso a serviços, programas e projetos nas diversas áreas das políticas públicas, que venham melhorar sua qualidade de vida e convivência em sociedade;</li> <li>- Realizar busca ativa de famílias e indivíduos nos territórios;</li> <li>- Ofertar os serviços do CRAS a famílias dispersas nos territórios;</li> <li>- Articular a Rede de Proteção Social a fim de incluir os usuários do SUAS em atividades de capacitação profissional, educacional, recreativa e cultural, atendendo as suas necessidades peculiares;</li> <li>- Articular e acionar, junto ao coordenador, quando necessário, conselhos tutelares e órgãos de segurança e justiça na perspectiva de proteção e atendimento dos direitos de cidadania;</li> <li>- Monitorar os encaminhamentos realizados para os órgãos públicos ou organizações não governamentais buscando acompanhar a efetividade no atendimento;</li> <li>- Organizar e manter atualizado o arquivo com dados das pessoas assistidas, como prontuários, livros de registro, relatórios e outros, resguardando os sigilos previstos em lei;</li> <li>- Proceder acolhida, oferta de informações e realizar encaminhamentos as famílias e usuários dos programas, projetos e serviços da assistência social;</li> <li>- Realizar busca ativa e desenvolver de projetos que visam prevenir aumento de incidência de situações de risco;</li> <li>- Proceder com abordagem social nas ruas, praças, e entroncamentos quando participando das ações, campanhas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;</li> <li>- Realizar o acompanhamento as famílias em descumprimento de</li> </ul>	R\$ 3.493,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

					<p>condicionalidades, beneficiárias de programas de transferência de renda e outros serviços e benefícios;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Alimentar sistema de informações, registros das ações desenvolvidas e planejadas do trabalho de forma coletiva;</li> <li>- Realizar oficinas/grupos de convivência e atividades socioeducativas com famílias nos territórios e em comunidades afastadas;</li> <li>- Proceder à orientação/acompanhamento para inserção de famílias no CAD-Único;</li> <li>- Realizar visitas, orientar, emitir pareceres quando solicitado, elaborar relatórios sociais e encaminhar, elaborar em conjunto com a equipe Plano Individualizado de Atendimento;</li> <li>- Participar de programa de treinamento e qualificação quando convocado;</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função;</li> </ul>	
--	--	--	--	--	---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

C

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais – <b>Psicólogo</b> (Proteção Social Especial)	<b>01</b>	<b>02</b>	40h/s. Podendo cumprir escala de trabalho, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Graduação em Psicologia;</li> <li>- Registro em Órgão de Conselho de Classe;</li> <li>- Ter conhecimento das normativas e legislações referentes à política de Assistência Social;</li> <li>- Conhecimento da rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;</li> <li>- Conhecimentos teóricos, habilidades e domínio metodológicos necessários ao desenvolvimento de trabalho com famílias, grupos de crianças e adolescentes;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizar o acompanhamento psicossocial dos usuários e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar;</li> <li>- Apoiar o serviço dos cuidadores e auxiliares e demais funcionários;</li> <li>- Apoiar na capacitação e acompanhamento dos cuidadores, auxiliares e demais funcionários;</li> <li>- Realizar encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços e do Sistema de Garantia de Direitos das intervenções necessárias ao acompanhamento das crianças e adolescentes e suas famílias;</li> <li>- Organização das informações das crianças e adolescentes e respectivas famílias, na forma de prontuário individual;</li> <li>- Elaborar o encaminhamento e discussão com a autoridade judiciária e Ministério Público de relatórios sobre a situação de cada criança e adolescente apontando: possibilidades de reintegração familiar;</li> <li>- Necessidade de aplicação de novas medidas ou quando esgotados os recursos de manutenção na família de origem, a necessidade de encaminhamento para a adoção;</li> <li>- Preparar a criança / adolescente para o desligamento do serviço (em parceria com o (a) cuidador de referência);</li> <li>- Mediar, em parceria com o educador/cuidador de referência, do processo de aproximação e fortalecimento ou construção do vínculo com a família de origem ou adotiva, quando for o caso;</li> <li>- Participar de reuniões sistemáticas, para planejamento das ações semanais a serem desenvolvidas, definições de fluxo, instituição de rotina de atendimento e acolhimento dos usuários;</li> <li>- Realizar visitas, orientar, emitir pareceres quando solicitado, elaborar relatórios sociais e encaminhar, elaborar em conjunto com a equipe Plano Individualizado de Atendimento;</li> <li>- Participar de programa de treinamento e qualificação quando convocado;</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função;</li> </ul>	R\$ 3.493,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Gestor de Relações Institucionais / Gestor de Ações Sociais – <b>Pedagogo</b> (Proteção Social Especial)	<b>03</b>	<b>06</b>	40h/s. Podendo cumprir escala de trabalho, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Graduação em Pedagogia;</li> <li>- Registro em Órgão de Conselho de Classe;</li> <li>- Ter conhecimento de legislação social, leis, decretos e portarias referentes à política de Assistência Social;</li> <li>- Fundamentos éticos, legais, teóricos e metodológicos do trabalho com famílias, segundo especificidades do serviço;</li> <li>- Legislações específicas regulamentadas quanto a atuação da equipe de referência dos Serviços socioassistenciais;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Subsidiar tecnicamente as atividades socioeducativas desenvolvidas pelos cuidadores e auxiliares;</li> <li>- Acompanhar a situação escolar das crianças e adolescentes acolhidas, desenvolvendo atividades pedagógicas para a sua inserção e permanência no sistema educacional;</li> <li>- Desenvolver projeto socioeducativo através de grupos de convivência e oficinas;</li> <li>- Incentivar a criatividade, o espírito de autocritica e de equipe, dos usuários que se encontrem acolhidos, promovendo reuniões socioeducativas;</li> <li>- Coordenar reuniões sistemáticas, acompanhar o processo de avaliação nas diferentes áreas do conhecimento, conhecendo a totalidade do processo pedagógico, detectando possíveis inadequações;</li> <li>- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</li> <li>- Alimentar sistemas de informação;</li> <li>- Elaborar relatórios técnicos;</li> <li>- Realizar encaminhamentos monitorados para rede socioassistencial, das demais políticas públicas e órgãos de defesa de direitos;</li> <li>- Planejar, executar os serviços ofertados na instituição para os usuários respeitando sua tipificação;</li> <li>- Participar de reuniões com a equipe;</li> <li>- Participar de mobilização para exercício da cidadania articulando a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas setoriais e sistema de garantia de direitos;</li> <li>- Participar de programa de treinamento e qualificação quando convocado;</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função;</li> </ul>	RS 3.493,62



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais – <b>Cuidador Social</b> (Proteção Social Especial) – Adultos	<b>02</b>	<b>04</b>	40h/s. Podendo cumprir escala de trabalho de 6h a 12h, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Conclusão de Ensino Médio;</li> <li>- Ter conhecimento básico sobre legislação referente à política de Assistência Social de direito socioassistencial;</li> <li>- Conhecimento da realidade social e rede de articulação;</li> <li>- Conhecimento e experiência no trabalho social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuar na recepção dos usuários do serviço possibilitando uma ambiência acolhedora;</li> <li>- Identificar as necessidades e demandas dos usuários do serviço de acolhimento;</li> <li>- Apoiar os usuários no planejamento e organização diária;</li> <li>- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;</li> <li>- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</li> <li>- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</li> <li>- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;</li> <li>- Potencializar a convivência familiar e comunitária;</li> <li>- Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;</li> <li>- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>- Auxiliar na elaboração com a equipe do Plano Individualizado de Atendimento;</li> <li>- Auxiliar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;</li> <li>- Contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência;</li> <li>- Apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias;</li> <li>- Contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar;</li> <li>- Apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar;</li> <li>- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>- Participar de programa de treinamento e qualificação;</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função.</li> </ul>	R\$ 1.912,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Técnico de Atividades Institucionais I / Assistente de Ações Sociais – <b>Cuidador Social</b> (Proteção Social Especial) – Crianças	17	34	40h/s. Podendo cumprir escala de trabalho de 6h a 12h, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Conclusão de Ensino Médio;</li> <li>- Ter conhecimento básico sobre legislação referente à política de Assistência Social de direito socioassistencial;</li> <li>- Conhecimento da realidade social e rede de articulação;</li> <li>- Conhecimento e experiência no trabalho social;</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Atuar na recepção de crianças e adolescentes possibilitando uma ambiente acolhedora;</li> <li>- Identificar as necessidades e demandas dos usuários do serviço de acolhimento;</li> <li>- Apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária;</li> <li>- Apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos;</li> <li>- Apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer;</li> <li>- Apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas;</li> <li>- Desenvolver atividades recreativas e lúdicas;</li> <li>- Potencializar a convivência familiar e comunitária;</li> <li>- Estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares;</li> <li>- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>- Auxiliar na elaboração com a equipe do Plano Individualizado de Atendimento;</li> <li>- Participar de programa de treinamento e qualificação quando convocado;</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função;</li> </ul>	R\$ 1.912,19





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

CARGO/FUNÇÃO, VAGAS, CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS BÁSICOS, ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO E VENCIMENTO BASE.

CARGO / FUNÇÃO	VAGAS	CADASTRO RESERVA	C/H	REQUISITOS BÁSICOS	ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO	VENCIMENTO BASE
Técnico de Atividades Institucionais II / Técnico de Apoio Institucional – <b>Orientador Social</b> (Proteção Social Especial)	01	02	40h/s. Podendo cumprir escala de trabalho de 6h a 12h, incluindo horário noturno, finais de semana e feriados	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Diploma de Conclusão de Ensino Médio;</li> <li>- Ter conhecimento básico sobre legislação referente à política de Assistência Social de direito;</li> <li>- Conhecimento da realidade social e rede de articulação;</li> <li>- Habilidade em se comunicar com as famílias;</li> <li>- Conhecimento e experiência no trabalho social;</li> <li>- Noções sobre direitos humanos e socioassistenciais;</li> <li>- Conhecimento no trabalho realizado junto a população de rua.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos;</li> <li>- Realizar abordagem social, com intuito de identificar pessoas em situação de rua e combater a violação dos direitos socioassistenciais, situação de risco e vulnerabilidade social, e/ou quando participando das ações, campanhas e projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;</li> <li>- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades que visem o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e consequente saída das ruas;</li> <li>- Apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;</li> <li>- Apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas;</li> <li>- Participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;</li> <li>- Participar de programa de treinamento e qualificação;</li> <li>- Executar outras tarefas compatíveis com a natureza da função;</li> <li>- Acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades;</li> </ul>	R\$ 1.912,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL N° 06/01/2020**  
**Processo n° 13687/2020**

**ANEXO II**

**INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS NO LINK DE INSCRIÇÃO**

<b>CARGO CONFORME EDITAL:</b>							
<b>NOME DO CANDIDATO:</b>							
<b>DOCUMENTO DE IDENTIDADE:</b>							
<b>DATA DE NASC</b>				<b>SEXO</b>		<b>CPF</b>	
<b>ENDEREÇO</b>						<b>N°</b>	
<b>CEP</b>		<b>BAIRRO</b>		<b>FONE</b>			
<p>No ato da convocação para Validação e Prova de Títulos, apresentar Original, entregar as cópias dos documentos informados.</p> <p>Declaro que aceito as condições descritas no <b>Edital n° 06/01/2020 do Processo n° 13687/2020</b> que rege este Processo Seletivo.</p>							



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

**ANEXO III**

**INFORMAÇÕES A SEREM PRESTADAS NO LINK DE INSCRIÇÃO**

<p><b>EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL</b></p> <p><b><u>SOMENTE NO CARGO INSCRITO.</u></b></p> <p>Experiências em outras funções não serão consideradas para pontuação do candidato.</p>	
<b>NOME DA EMPRESA:</b>	No link da inscrição o candidato deverá informar o nome da Empresa em que trabalhou.
<b>TEMPO DE SERVIÇO:</b>	No link da inscrição o candidato deverá informar o <b><u>total em meses completos</u></b> em que trabalhou na empresa.
<p><b>NÍVEL DE FORMAÇÃO</b></p> <p>( ) ENSINO FUNDAMENTAL                  ( ) ENSINO MÉDIO                  ( ) CURSO SUPERIOR                  ( ) PÓS-GRADUAÇÃO                  ( ) MESTRADO                  ( ) DOUTORADO</p> <p><b><u>No alto da Validação e Prova de Títulos, o candidato deverá apresentar o Original e entregar cópia do documento.</u></b></p>	
<p><b><u>TÍTULOS</u></b></p> <p>Pós-Graduação                  Mestrado                  Doutorado                  Qualificação na Área.</p> <p>Para o título <u>Qualificação na Área</u>, informar somente os cursos realizados nos últimos 5 anos.                  Não serão pontuados títulos para cursos realizados fora da área de atuação do Cargo.</p>	
<b>NOME DO CURSO:</b>	<b>Informar no Link da Inscrição, cada Título realizado.</b>
<b>CARGA/HORÁRIA:</b>	<b>Informar no Link da Inscrição, a carga horária de cada Título realizado.</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

**ANEXO IV**

**CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO**

**NÍVEL SUPERIOR**

**CARGO CONFORME EDITAL:** \_\_\_\_\_.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de Especialização <i>-lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	8	24	
02	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Mestrado.	10	10	
03	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Doutorado.	15	15	
04	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, <u>na área de atuação</u> , realizados nos últimos 5 (cinco) anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 200h .....	3	9	
	Carga horária mínima de 101h a 200h.....	2	4	
	Carga horária mínima de 20h a 100h.....	1	3	
05	Experiência Profissional (comprovada) na área de atuação, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	4	12	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

**ANEXO V**

**CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO**

**NÍVEL MÉDIO**

**CARGO CONFORME EDITAL:** \_\_\_\_\_.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior	15	15	
02	Diploma, Certificado ou Declaração de Conclusão de Curso de pós-graduação em nível de Especialização – <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	5	10	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 100h .....	4	12	
	Carga horária mínima de 51h a 100h.....	3	9	
	Carga horária mínima de 10h a 50h.....	2	4	
04	Experiência Profissional (comprovada) na área de atuação, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	4	12	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

**ANEXO VI**

**CRITÉRIO PARA PONTUAÇÃO DA PROVA DE TÍTULO**

**NÍVEL FUNDAMENTAL**

**CARGO CONFORME EDITAL:** \_\_\_\_\_.

**NOME DO CANDIDATO:** \_\_\_\_\_.

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma ou Certificado de Conclusão de Ensino Médio	15	15	
02	Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior	5	5	
03	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados nos últimos 5 (cinco) anos, observando-se:			
	Carga horária acima de 30h .....	5	15	
	Carga horária mínima de 11h a 30h.....	3	9	
	Carga horária mínima de 02h a 10h.....	2	8	
04	Experiência Profissional (comprovada) na área de atuação, pontuação para cada 6 (seis) meses de trabalho.	2	6	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL Nº 06/01/2020**  
**Processo nº 13687/2020**

**ANEXO VII**

**TABELA PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO REFERENTE À ENTREVISTA TÉCNICA**

CARGO/FUNÇÃO	VAGAS	QUANTIDADE DE CLASSIFICADOS PARA ENTREVISTA
AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II/MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO	02	06
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II/ COZINHEIRO	04	12
AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I/AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS (Proteção Social Especial)	04	12
GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL (Proteção Social Especial)	03	09
GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - ASSISTENTE SOCIAL (Proteção Social Básica)	01	03
GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PSICÓLOGO (Proteção Social Especial)	01	03
GESTOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS/GESTOR DE AÇÕES SOCIAIS - PEDAGOGO (Proteção Social Especial)	03	09
TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I/ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS - CUIDADOR SOCIAL (Proteção Social Especial) - Adultos	02	06
TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS I/ASSISTENTE DE AÇÕES SOCIAIS - CUIDADOR SOCIAL (Proteção Social Especial) - Crianças	17	34
TÉCNICO DE ATIVIDADES INSTITUCIONAIS II/TÉCNICO DE APOIO INSTITUCIONAL - ORIENTADOR SOCIAL (Proteção Social Especial)	01	03



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**  
**ESCOLA DE GOVERNO**  
**EDITAL N° 06/01/2020**  
**Processo n° 13687/2020**

**ANEXO VIII**

**COMISSÃO AVALIADORA DO PROCESSO SELETIVO**

Farão parte da Comissão Avaliadora (Organizadora) do Processo Seletivo os seguintes profissionais:

<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>FORMAÇÃO</b>
Aurice Alves de Barros	7487	Psicóloga
Junior Rodrigues dos S. Rosales	6983	Pedagogo
Marcia Candida da Silva de Jesus Silva	8971	Assistente Social





## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO N.º 117, de 08 de Julho de 2020.

Institui a Comissão de Monitoramento e Avaliação, para acompanhar e avaliar o Termo de Fomento nº 001/2020 celebrado entre o Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais, instituídas pela Lei Orgânica do município e CONSIDERANDO a necessidade de aprimoramento, monitoramento, avaliação e verificação da gestão administrativa exercida sobre os serviços públicos disponibilizados à Sociedade através da Organização da Sociedade Civil, mediante a celebração de parcerias, conforme a determinação da Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir, como órgão colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação que terá como competência monitorar e avaliar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil mediante com recursos oriundos do Fundo Municipal de Educação.

Art. 2º. Cabe à Comissão constituída no art. 1º desta Portaria realizar o Monitoramento e Avaliação do Termo de Fomento celebrado, emitindo para tanto, parecer técnico quanto à execução física e atingimento dos objetivos, bem como, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação do Termo de Fomento, o qual deverá dispor:

- a) Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
- b) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o impacto, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
- c) Valores efetivamente transferidos pela administração pública;
- d) Análise dos documentos probatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quanto não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou fomento;
- e) Análises de eventuais auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
- f) Cumprir as obrigações dispostas na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.764/2017, no que tange à Comissão de Monitoramento e Avaliação.
- g) Atender a todos os dispositivos e atribuições impostos à Comissão, nos respectivos Termos de Fomento que o Município venha a participar.
- h) Propor o aprimoramento de procedimentos, a padronização de objetos, custos e indicadores, a produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação.

Art. 3º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

- I - Maurício Luciano Beidas Soares - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 1903 - Presidente;
- II - Rosa Alice de Vasconcelos - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 6727 - membro;
- III - Mabel Mônaco Dib - Secretaria Municipal de Educação - SEMED - matrícula n. 5659 - membro;

Art. 4º Os membros da comissão de monitoramento e avaliação deverão se declarar impedido de participar do processo de monitoramento e avaliação quando verificar que:

- I - Tenha participado nos últimos cinco anos, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado da organização da sociedade civil contemplada no termo de colaboração da presente portaria, ou
- II - Sua atuação no processo de seleção configura conflito de interesse.

§ 1º. A declaração de impedimento de membro da comissão de monitoramento e avaliação não obsta a continuidade da parceria entre a organização da sociedade civil e a administração.

§ 2º. Na hipótese do § 1º o membro deverá ser imediatamente substituído, a fim de viabilizar a realização dos procedimentos de monitoramento e avaliação do termo de colaboração.

Art. 5º. Será ainda de competência da Equipe de Monitoramento e Avaliação, realizar todos os atos designados á esta pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017, legislações estas das quais deverão os seus membros tomar prévio conhecimento.

Art. 6º. A Comissão de Monitoramento e Avaliação bem como a nomeação de seus membros terá a vigência a contar da publicação da Resolução.

Art. 7º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor

público.

Art. 8º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 08 de julho de 2020.

Genilson Canavarro de Abreu  
Secretaria Municipal de Educação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
N.º 034/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. DOMINGAS DA SILVA CANAVARROS**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 408.342.981-04, portadora da cédula de identidade RG nº 000401565 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 61, lote 16 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0464/2012.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de agosto de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL  
N.º 035/2020

O **MUNICÍPIO DE CORUMBÁ (MS)** pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, s/n - B. Dom Bosco, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.330.461/0001-10, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, **Sr. RICARDO CAMPOS AMETLLA**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** a munícipe **Sra. ROSEMARY DE ALMEIDA SIVA**, brasileira, inscrita no CPF sob o n.º 018.422.751-86, portadora da cédula de identidade RG nº 001875659 SSP/MS, residente e domiciliado na Quadra 54, lote 68 Loteamento Habitacional de Interesse Social denominado CASA NOVA 01, no bairro GUATÓS, em Corumbá (MS), **OU QUEM ESTIVER NA POSSE DESTA IMÓVEL**, para que, **NO DIA 31 DE AGOSTO DE 2020, NO PERÍODO DAS 07:30 AS 13:00 HORAS**, compareça à Gerência de Habitação da Prefeitura Municipal de Corumbá, sito à Avenida General Rondon, n.º 985, esquina com a Rua Frei Mariano, Centro, com objetivo de comprovar a regularidade da sua posse/moradia sob o imóvel objeto do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 0263/2011.

O não comparecimento dentro do prazo estipulado, a contar da data de entrega desta Notificação no imóvel, poderá acarretar no ajuizamento de demanda judicial em face da notificada, visando a reintegração de posse do imóvel ao Município.

Salientamos, que é necessário trazer juntamente com os documentos pessoais a **FOLHA RESUMO DO CADASTRO ÚNICO**, quanto a eventuais dúvidas estaremos à disposição de Vossa Senhoria para esclarecimentos aqui na Gerência de Habitação, no endereço supracitado.

Corumbá (MS), 11 de agosto de 2020.

**RICARDO CAMPOS AMETLLA**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO N.º 002, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

Nomeia membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para atender demandas da Secretaria Municipal de



Assistência Social e Direitos Humanos.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os seguintes membros para fazerem parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de profissionais para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - Processo nº 13687/2020:

- I - Aurice Alves de Barros - matrícula n. 7487 - psicóloga;
- II - Junior Rodrigues dos S. Rosales - matrícula 6983 - pedagogo;
- III - Márcia Candida da Silva de Jesus Silva - matrícula 8971 - assistente social.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de agosto de 2020.

**Adelma Maria Pinto Galeano**  
**Secretária Adjunto**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**RESOLUÇÃO N.º 032 de 11 de agosto de 2020.**

**Designar servidor público para a gestão do Termo de Colaboração n. 021/2019, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a União Espirita Corumbae4nse - Lar de Ismael.**

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº. 1.764, de 06 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar **Ronney Cesar de Amorim Jard**, servidor público, matrícula n. 9396, para atuar como **Gestor** do Termo de Colaboração n. 021/2019.

**Art. 2º.** O servidor designado será responsável pela gestão, controle e fiscalização da parceria celebrada por meio do Termo de Colaboração n. 021/2019, Processo Administrativo n. 16.552/2019, que tem por objeto o repasse de recurso financeiro do cofinanciamento do Governo do Estado das Ações Socioassistenciais - FEAS 2019, serviço de Proteção Social Básica, projeto "Inserção Produtiva e Social das Famílias em Vulnerabilidades".

**Art. 3º.** A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

**Art. 4º.** Estabelecer à vigência desta resolução a conclusão de todo e qualquer ato ou procedimento relacionado à parceria celebrada.

**Art. 5º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 16/12/2019.

Corumbá-MS, 11 de agosto de 2020.

**Adelma Maria Pinto Galeano**  
**Secretária Adjunto**  
**Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**

**PARTE II - PODER LEGISLATIVO**

**ATO N° 007/2020, DE 10/08/2020**

**Regulamenta os gastos com verbas indenizatórias, no âmbito do poder legislativo municipal, no período eleitoral de 2020, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS, USANDO DAS PRERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E O REGIMENTO INTERNO.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Este ato dispõe sobre a utilização das verbas indenizatórias instituídas pela Lei 2.380/2014 e 2.653/2018 e das Resoluções 743/2017 e 744/2017 da Câmara Municipal de Corumbá/MS, no período eleitoral, tão somente para os Vereadores que sejam candidatos a qualquer cargo nas próximas eleições ou que tenham ascendentes ou descendentes candidatos.

**Paragrafo único** - Este ato terá eficácia no período pré-eleitoral, a partir de 15 de agosto de 2020 á 15 de novembro de 2020.

**Art. 2º** Para as despesas previstas na legislação mencionada alhures, terão obrigatoriamente que ser respeitadas as seguintes considerações:

- I- Locação de veículos, para qualquer finalidade, somente será indenizada se utilizado no horário do expediente e em uso administrativo do gabinete e a serviço da vereança, sendo terminante proibido o seu uso fora do horário de expediente;
- II- Compra de combustíveis, lubrificantes e afins, somente será autorizado o reembolsados despesas de veículos previamente já cadastrados a data de vigência deste ato, em uso exclusivo administrativo do gabinete e a serviço da vereança, de forma que os veículos abastecidos, em hipótese alguma serão utilizados na campanha em prol do candidato;
- III- Material de consumo, expediente e impressos, somente será autorizado o reembolso de suas despesas em uso exclusivo na função administrativa do gabinete e a serviço da vereança, em hipótese alguma serão utilizados na campanha em prol do candidato em sua divulgação;
- IV- Telefonia, não será permitido o reembolso de números telefônicos que estejam sendo utilizados no período eleitoral, em especial aquele de uso exclusivo do Vereador ou de seus ascendentes ou descendentes candidatos;
- V- Serviços de divulgação de atividade parlamentar, não serão permitidos mediante indenização de verba indenizatória;
- VI- Serviços gráficos não serão indenizáveis.

**Art. 3º** As despesas previstas nas legislações mencionadas no *caput* do Artigo 1º terão que respeitar as seguintes condicionantes:

- I - Pagamento de pesquisas não será indenizável;
- II - Serviços Contábeis e de Assessoria Jurídica, serão permitidos desde que vinculados ao gabinete e em função da Vereança, não guardando qualquer relação com o período eleitoral;

**Art. 4º** As demais regras instituídas nas legislações pertinentes a matéria ora regulamentada e que não contrariar as impostas neste Ato, estarão vigentes.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 15 de agosto de 2020

Corumbá , 10 de agosto de 2020.

**ROBERTO GOMES FAÇANHA**  
**Presidente**

# DIÁRIO OFICIAL

  
  

# PREFEITURA DE CORUMBÁ